

PORTARIA N.º 1035/2024 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria nº 947/2024 que anui a remoção da Agente Universitário de Apoio Marcia Cristiane Morais Bortoleto.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022, a Resolução nº 066/2024-CAD/UNESPAR e o protocolo nº 20.980.214-7;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parágrafo 1º da Portaria nº 947/2024-Reitoria Unespar:

Onde se lê:

Desde que no cálculo da futura proposta orçamentaria da **Universidade Estadual de Maringá** haja a redução de 1 (um) Trabalhador Equivalente no cômputo da Rubrica Outras Despesas de Custeio (ODC), conforme metodologia de cálculo detalhada no inciso XVII do anexo I da Lei Estadual no. 20.933/2021.

Leia-se:

Desde que no cálculo da futura proposta orçamentaria da **Universidade Estadual do Paraná** haja a redução de 1 (um) Trabalhador Equivalente no cômputo da Rubrica Outras Despesas de Custeio (ODC), conforme metodologia de cálculo detalhada no inciso XVII do anexo I da Lei Estadual no. 20.933/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora